



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

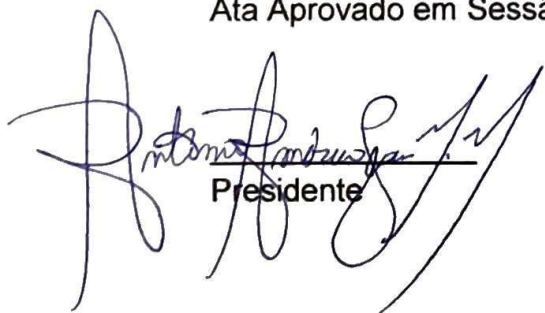


Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tepe.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4217e17a-00ab-4e23-9622-2031294d42be

Ata da Sessão Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 25 de outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (25/10/2023).

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Leocardyo Barbosa da Silva (2º Secretário), José Almir de Oliveira, José Canízio Gonçalves de Lima Neto, José Gomes da Silva Filho, José Humberto de Oliveira, Gilvan da Silva Barbosa e Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares. Deixou de comparecer o Vereador Marcos André Gonçalves da Costa conforme atestado. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente, não havendo matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Resolução Nº 03/2023 Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2015, com fundamento no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 16100026-5, quando os Vereadores José Almir de Oliveira, Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares e José Edson Gomes de Moura fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por 8 x 1 votos. Não havendo matéria para a mesma o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu José Edson Gomes de Moura José Edson Gomes de Moura (1º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Extraordinária Realizada no Dia 25 de outubro de 2023.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canizão Gonçalves de Lima
CNPJ 08 985 418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4217e17a-00ab-4e23-9622-2031294d42be

Resolução nº 03/2023

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2015, com fundamento no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 16100026-5.

O Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

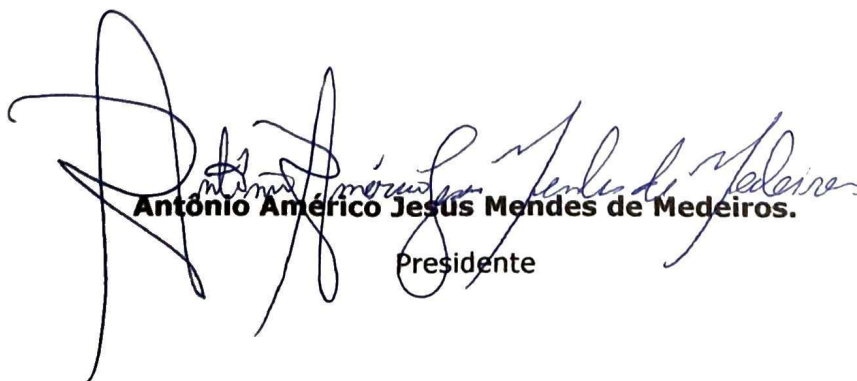
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 16100026-5, rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do prefeito Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.

Art. 2º - Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumaru.

Cumaru, 25 de outubro de 2023.


Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros.
Presidente